**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL PARA O IMÓVEL DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.**

1. **DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

O presente termo de referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL PARA O IMÓVEL DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.**

2. **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação baseia-se no ETP n° 11/2024.

3. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

3.1 A presente contratação se destina à Contratação de seguro predial para o imóvel da Câmara de Vereadores de Três Passos-RS.

3**.2 A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação com base no art 75, Inciso II da Lei 14.133/21.**

4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

5.1. A o seguro deverá conter as seguintes coberturas:

5.1.2 Danos elétricos;

5.1.3. Incêndios e complementares;

5.1.4. Demolição e desentulho;

5.1.5. Derrame de Sprinklers;

5.1.6. Despesas com recomposição de registros de documentos;

5.1.7. Impacto de Veículos Terrestres;

5.1.8. Incêndio/raio/expl/impl/Fumaça/Q. Aeronaves;

5.1.9. Perda e/ou pagamento de aluguel;

5.1.10. Bens do Segurado em Poder de Terceiros;

5.1.11. Tumultos, greves e lock-out;

5.1.12. Ruptura de tanques e tubulações;

5.1.13.Vendaval, furacão ciclone, granizo e tornado.

6. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Resolução de Mesa n~~º~~ 5, de 12 de janeiro de 2024, que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Três Passos, as funções essenciais a que se refere a Lei n~~º~~ 14.133, de 1~~º~~ de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

7. **CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE terá o prazo de 5 **(cinco)** dias para o pagamento, a contar da data de assinatura do contrato e inicio da vigência da apólice de seguro.

8. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Conforme proposto no ETP, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 11/2024.

9. **ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o **Valor Médio de R$ 1.245,84 (mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme mencionado no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente ao presente termo.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Valor unitário** | **Valor total R$** |
| **01** | Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de seguro predial para imóvel da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos-RS.Contendo as seguintes coberturas:* Danos elétricos:
* Incêndios e complementares:
* Demolição e desentulho
* Derrame de Sprinklers
* Despesas com recomposição de registros de documentos
* Impacto de Veículos Terrestres
* Incêndio/raio/expl/impl/Fumaça/Q. Aeronaves
* Perda e/ou pagamento de aluguel
* Bens do Segurado em Poder de terceiros
* Tumultos, greves e lock-out
* Ruptura de tanques e tubulações
* Vendaval, furacão ciclone, granizo e tornado

Vigência do seguro: 12 meses | R$ **1.245,84** | R$ **1.245,84** |
| **Valor total R$ 1.245,84 (mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)** |

10. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 01 Secretaria da Câmara
Proj/ativ.: 2094 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros PJ

Três Passos/RS, 26 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jaiana Novais

Diretora Geral